

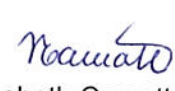
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2012, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hêlio de Sousa, com a participação dos membros, Mateus Rodrigues Casotti, Milena Plaster Benevides Freitas, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Maria Elisabeth Camatta, para abertura das propostas de preços, das empresas habilitadas para o Edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** - Sr. Lucimar Luiz Galter; **Engevil Engenharia Ltda.** - Sr. Rodrigo de Castro Telles; **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.** - Sr. Vinícius Pires da Silva; **Rodaeng Engenharia Ltda.** - Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho. As empresas **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.**, **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.**, **Engebarth Construções e Serviços Ltda.**, **Minas Construções e Incorporações Ltda.**, **Nortel - Norte Engenharia Ltda.**, **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.**, **Reis Magos Construtora e Incorporadora Ltda.**, **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.**, **Santa Maria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda.**, **Politec - Saneamento e Obras Ltda.**, **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** e **Telt Engenharia Ltda.**, não se fizeram representa. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes "B", devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Sequenciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo da ação de número 16159-84.2012.8.08.0006, movida pela Justiça Estadual, onde declara a inidoneidade da empresa **Samon Saneamento e Montagens Ltda** para licitar com o Poder Público, não procederia a abertura do envelope de preços desta Empresa, em face da constituição do fato impeditivo descrito no subitem 3.1.1., aliena "j" da Seção 2 - Condições Específicas do Edital. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Comér Construtora e Incorporadora Ltda.:** R\$ 4.448.658,60 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.:** R\$ 4.355.015,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinze reais e oitenta e seis centavos); **Engevil Engenharia Ltda.:** R\$ 3.743.461,83 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos); **Minas Construções e Incorporações Ltda.:** R\$ 4.349.224,24 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.:** R\$ 3.791.363,31 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos); **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.:** R\$ 3.785.298,62 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); **Rodaeng Engenharia Ltda.:** R\$ 4.314.753,69 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos); **Santa Maria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda.:** R\$ 4.453.841,53 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos); **Politec - Saneamento e Obras**

**Ltda.:**R\$ 4.043.330,62 (quatro milhões, quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) e **Telt Engenharia Ltda.:**R\$ 4.683.455,41 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Os envelopes "B", contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda., Engebarth Construções e Serviços Ltda., Nortel – Norte Engenharia Ltda., Reis Magos Construtora e Incorporadora Ltda., Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda., e Samon Saneamento e Montagens Ltda.,** serão devolvidos pelos correios via AR. A Comissão de Licitação encerrou os trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Hélio de Sousa  
Presidente da CPL em Exercício



Maria Elisabeth Camatta  
Membro Técnico



Mateus Rodrigues Casotti  
Membro Jurídico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior  
Membro Jurídico Suplente



Milena Plaster Benevides Freitas  
Membro Administrativo



1. Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.



2. Engevil Engenharia Ltda.

3. Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.



4. Rodaeng Engenharia Ltda. – Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho.